



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2017 • Ano • Nº 1457

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 41/2017** - Nomeia Irislan de Jesus Pimenta para o cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 42/2017** - Exonera Antonio Rebouças Neto do cargo de motorista do gabinete, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 43/2017** - Nomeia Frederico Santos Magalhães para o cargo de motorista do gabinete, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 44/2017** - Nomeia Antonio Rebouças Neto para o cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 45/2017** - Nomeia Mariele Marinho da Silva Rigaud para o cargo de Chefe de Gabinete com status de Secretário segundo a Lei 158/2016 Art. 2º, e dá outras providências.
- **Extrato de Autorização de Fornecimento Nº 001/2017** - Contratado: Josineide Nascimento da Silva
- **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2014** - Contratado: RCS Informática LTDA
- **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2014** - Contratado: ST Consultoria LTDA
- **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2014** - Contratado: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP
- **Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2014** - Contratado: A & S Construtora e Serviços LTDA - ME

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 41/2017

EMENTA: NOMEIA IRISLAN DE JESUS PIMENTA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora **IRISLAN DE JESUS PIMENTA** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria retroage ao **dia 02 de Janeiro de 2017**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 42/2017

EMENTA: EXONERA ANTONIO REBOUÇAS NETO DO CARGO DE MOTORISTA DO GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o senhor **ANTONIO REBOUÇAS NETO** do cargo de **MOTORISTA DO GABINETE**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 43/2017

EMENTA: NOMEIA FREDERICO SANTOS MAGALHAES PARA O CARGO DE MOTORISTA DO GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor **FREDERICO SANTOS MAGALHAES** para o cargo de **MOTORISTA DO GABINETE**, lotado no Gabinete deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX

Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 44/2017

EMENTA: NOMEIA ANTONIO REBOUÇAS NETO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor **ANTONIO REBOUÇAS NETO** para o cargo de, **ASSESSOR ESPECIAL LOTADO NO GABINETE** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 45/2017

EMENTA: NOMEIA MARIELE MARINHO DA SILVA RIGAUD PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE COM STATUS DE SECRETARIO SEGUNDO A LEI 158/2016 ART. 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora **MARIELE MARINHO DA SILVA RIGAUD** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com Status de Secretário segundo a lei 158/2016 art. 2º deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000

Contratos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/2017	
Proc. Administrativo:	Nº 406/2016
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SCANNER E NOTEBOOK.
Contratado:	JOSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA
CNPJ:	Nº 22.632.610/0001-40
Processo Licitatório:	Dispensa de Licitação Nº 001/2017
Vigência:	04/0/2017 a 31/12/2017
Valor Global:	R\$ 7.860,00
Valor por extenso	(Sete mil oitocentos e sessenta reais).

EXTRATO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014	
Proc. Administrativo:	Nº 426/2016
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ITEM II, INTER-RELACIONADOS ATRAVÉS DE USO DE REDES DE COMPUTADORES, INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE CADA PROGRAMA, UTILIZANDO A MESMA ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS, UTILIZANDO A LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C0302 FOR WINDOWS.
Contratado:	RCS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	Nº 05.568.816/0001-30
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 056/2013
Vigência:	02/01/2017 a 31/12/2017
Cláusula Primeira :	Fica prorrogado por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 02 de janeiro de 2017 e termino em 31 de dezembro de 2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014	
Proc. Administrativo:	Nº 427/2016
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ITEM I, INTER-RELACIONADOS ATRAVÉS DE USO DE REDES DE COMPUTADORES, INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE CADA PROGRAMA, UTILIZANDO A MESMA ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS, UTILIZANDO A LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C0302 FOR WINDOWS.
Contratado:	ST CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	Nº 04.706.403/0001-01
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 056/2013
Vigência:	02/01/2017 a 31/12/2017
Cláusula Primeira :	Fica prorrogado por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 02 de janeiro de 2017 e termino em 31 de dezembro de 2017



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014	
Proc. Administrativo:	Nº 428/2016
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 12.527/2011 E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS DISTINTOS AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
Contratado:	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
CNPJ:	Nº 05.277.208/0001-76
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 050/2013
Vigência:	02/01/2017 a 31/12/2017
Cláusula Primeira :	Fica prorrogado por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014	
Proc. Administrativo:	Nº 357/2016
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL, EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE UBATÃ.
Contratado:	A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ:	Nº 11.607.704/0001-43
Processo Licitatório:	Tomada de Preços nº 013/2013
Vigência:	14/01/2017 a 14/01/2018
Cláusula Primeira :	Fica prorrogado por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 14 de Janeiro de 2017 e término em 14 de Janeiro de 2018.